



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 146/2021 – Protocolo nº 1110/2021**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde- CMS- de que trata a lei nº3.561/2005, alterada pela lei nº4143 de 18 de dezembro de 2012.

RELATOR: **Vereadora Manoela Rosa Couto**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 146/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **1110/2021**, que *Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde- CMS- de que trata a lei nº3.561/2005, alterada pela lei nº4143 de 18 de dezembro de 2012*.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

Analisando o presente projeto de lei, verificamos que o mesmo deve atender as atuais demandas do município referentes a saúde. O Conselho Municipal de Saúde do município além de ser consultivo é também deliberativo, tratando das ações e estratégias práticas da Secretaria de Saúde.

Assim o presente projeto de lei não trata das despesas para o remanejo de verbas de rubricas da Secretaria Municipal de saúde, nem de maiores valores para o Conselho e sim do aumento de número de cadeiras, de 24 já ocupadas, para 28. Sendo esta alteração seguindo a distribuição conforme lei anterior.

I- cinquenta por cento para entidades de usuários;

II- vinte e cinco por cento de entidades de trabalhadores na área da saúde e;

III- vinte e cinco por cento do governo e prestadores de serviços provados convencionados ou se fins lucrativos.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2021

Manoela Rosa Couto
Vereadora Manoela Rosa Couto
Relatora

De acordo:

Dilson Dalla
Alcione
Alcione

Contrário: